



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Saúde

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº368/2020,
QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-
FMS, E O MÉDICO ORLANDO ENRIQUE GARCIA.**

O MUNICIPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na cidade de Jacareacanga Estado do Pará, sito a Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra nº44 Bairro Centro CEP:68.195-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **RUSIVEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do documento de identidade RG n.º 1897953 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 338.530.702-30 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes Nº53 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **ORLANDO ENRIQUE GARCIA**, Estrangeiro, casado, médico, inscrito na Medicina da Cuba **sob o nº 75708**, portador(a) da carteira de identidade 71080609863/cuba e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 081.007.711-62, residente e domiciliado(a) à Trav Nilson Barroso Freire, quadra 35 lote 03, Bairro São Francisco CEP:68.195-000, Cidade de Jacareacanga/PA, Estado do Pará, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº368/2020**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 019/2020**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial artigo 195 com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 13.979/2020 e entre elas, a medida provisória 926/2020 e a MP 936/2020 alterações tudo de acordo com o Art.57,II e 65 da Lei nº8.666/93, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – alterar o valor do Contrato de Prestação de Serviços Médicos Especializados Clínico Geral, devido Pandemia do COVID-19, fica aditivado o valor Contratual passando de R\$85.548,00 (Oitenta e Cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais), para acréscimo de R\$ 14.258,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais), perfazendo total do valor inicial do contrato de R\$99.806,00 (noventa e nove mil oitocentos e seis reais) 2º) **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**, e fica prorrogado o prazo contratual em mais 31 (trinta e um) dias, alterando sua vigência de 30 /11/2020 para 31/12/2020.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo aditivo, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Saúde

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga/PA, 10 de novembro de 2020.

RUSIVEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde-FMS

ORLANDO ENRIQUE GARCIA
CRM/CUBA 75708 -MÉDICO CLINICO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:
C.I:

2) _____
Nome:
CPF:
C.I: